

MUNICÍPIO DE SUL BRASIL

PORTARIA N° 116 DE 11 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JONAS JUNIOR HENN.

MAURILIO OSTROSKI, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e artigo 61 do Estatuto dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

- Art. 1°. Conceder 10 (dez) dias de férias ao Servidor Público Municipal JONAS JUNIOR HENN, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE, relativas ao período aquisitivo de 07.06.2023 a 06.06.2024 a serem gozadas no período de 26.06.2024 a 05.07.2024.
- **Art. 2°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015,** Diário Oficial dos Municípios.
 - Art. 3°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, 11 de junho de 2024.

MAURILIO OSTROSKI Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA:

ILAINE MAITE AMANN Diretora de Administração